



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO n.º. 030/2016
DATA 01/08/2016.

Súmula: Dispõe sobre o deslocamento dos ocupantes de cargos em comissão e dos empregados públicos que compõem a Secretária de Saúde do Município de Paulo Frontin, ou que estão a serviço desta Secretaria, para a Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin dá outras providências.

JAMIL PECH, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem art. 65, VII e X, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º. Em razão da reestruturação da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, promovida pela Lei nº. 1.063/2016, e em observância aos princípios da eficiência e da economicidade, procede-se ao deslocamento dos ocupantes de cargos em comissão e dos empregados públicos relacionados, respectivamente, nos ANEXOS II e III da Lei nº. 1.063/2016 (ANEXO I do presente Decreto), que integram a Secretaria de Saúde do Município de Paulo Frontin e/ou que estejam a serviço desta Secretaria, conforme estatuído nas Leis nº. 929/2013 e 930/2013, e autorizado pela Lei nº. 1.063/2016, para a Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin.

Parágrafo Primeiro: são assegurados a todos os servidores, no processo de que trata o *caput* deste artigo:

- I - a equivalência de vencimentos, carga horária e turno de trabalho;
- II - a manutenção da essência das atribuições dos cargos e empregos;
- III - a vinculação entre os graus de responsabilidade a complexidade das atividades;
- IV - o mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional;
- V- a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais da entidade;
- VI - o respeito e a manutenção de todas as garantias e direitos constantes do atual plano de Empregos, Cargos, Salário e Carreira dos Integrantes da Secretaria Municipal de Saúde e da atual Fundação Municipal de Saúde Pública, bem como a continuidade de vinculação dos servidores às Leis nº. 929/2013 e 930/2013, as quais se encontram plenamente vigentes, e pelas que lhes alterarem.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parágrafo segundo: fica mantido o Regime Jurídico Celetista, vinculado à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Decreto-Lei nº. 5.453/1943, de 1º de Maio de 1943, e ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Artigo 2º. Em razão do deslocamento disciplinado pelo Artigo 1º, dissolvem-se, na Administração Direta do Município de Paulo Frontin, os empregos públicos e os cargos em comissão deslocados para a Fundação Municipal de Saúde Pública e todos os registros respectivos.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 01 de agosto de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

ANEXO I

Código	Funcionário
456	ADILSON DE OLIVEIRA
506	ADRIANE PAULA HORNY
573	ALIANE BRAZ
516	ALVACIRA CHIPITOSKI NASCIMENTO
546	ANA MARIA DEKI PRSZYSIEZNY
436	ANGELA CRISTIANA KRUK
521	ANGELA MARTINS DE MELO
445	BRUNA CRISTINA MARKEVICZ
425	CACILDA GONÇALVES DOS SANTOS
606	CLEUCI AUSIONE ANTOSZCZYSZYN
441	CLEUSA DE OLIVEIRA
508	DANIEL WELTER
424	DARIA CHEPERNATE
404	DEJANIRA ALVES
571	EDIANE MARIA SVIDNICKI
659	ELAINE APARECIDA SZNICER
653	ERICA IANOSKI
602	FABIANA PATRICIA HABECH
639	FRANCISCA RASERA
652	HAYDEE VICENTE DA SILVA DUARTE
437	HELENA ZULKIEVICZ DIDUCH
658	IVONE SILVEIRA ZIOMKO CHEPERNATE
114	IVONILDE GRUBA DE OLIVEIRA
452	IZABEL LISOVSKI LESZAK
291	JAQUELINE KONFIDERA DE FREITAS
572	JOSE ROBERTO CHOJNACKI
514	JOSNEY FABIANO SVIDNICKI
619	JUDITE APARECIDA MARQUES
576	JULIANA HILÁRIO DA LUZ
522	JUSELI CRISTINA GONCALVES DE CASTRO
579	KAROLINE DA ROSA LISBOA
574	LARISSA DA SILVA FIORINI
426	LIDIA GULECZ SLEDZ
427	LIGIA NILVANA SLEDZ
489	LILIAN JOSECLEIA HREÇAY
545	LIZETE GOEDERT JASINSKI
449	LUANA EUZEBIO DE FRANÇA IGNACZUK
459	MARCOS ALEXANDRE FLEITH PASIM
290	MARIA ANDREIA DOZOREC HENKES
20	MARISTELA MAKIAK
513	MARLENE PROCHERA
575	NEURA INES RUI CHILANTI
493	PAULA MARUCHIN BARSKI
454	PRISCILA FRAN CZAK

“TRABALHANDO NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO”
Administração 2013-2016



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

448 RICARDO DOZOREC
451 ROSELI ULTCHAK ZIOMKO
669 SIDNEIA BOESING
435 SIMONE E DE PAULA NIEROTKA
295 SUELI APARECIDA DE FRANCA KITEL
670 TEREZA CRISTINA MARTINS
507 TEREZINHA BEATRIZ BAHNIUK
577 TEREZINHA SUSLA KOCHAN
547 VANESSA APARECIDA OLENKA ANDRIN